



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010003

Dispensa de Licitação nº 002/2025

O Senhor ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2025 visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA conforme as informações contidas no processo administrativo 2025010003, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa A L FERREIRA,, inscrita no CNPJ sob nº 40.958.533/0001-03, pelo valor total de **R\$ 58.275,00 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais)**.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 27 de janeiro de 2025.

ATHOS DIEGO
RIBEIRO DE

SOUZA:01425648185

Assinado de forma digital por
ATHOS DIEGO RIBEIRO DE
SOUZA:01425648185
Dados: 2025.01.27 09:23:23 -03'00'

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia